



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 632

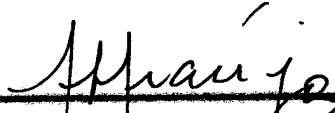
Aprova o Plano Pluriannual de Investimentos

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

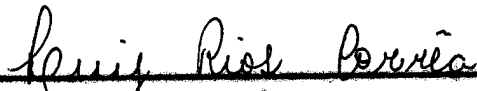
Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios de 1976, 1977 e 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 26 de setembro de 1975.



- Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito



- Luiz Rios Corrêa -
Secretário